



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECRETO Nº 103/2013

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito
Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de demissão formulado
pela servidora **KELLY JURAILDES FERNANDES LEITE**, datado de
14/10/2013..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Servidora **KELLY JURAILDES FERNANDES LEITE**, brasileira, casada, portadora do Rg: nº. 20083904 SSP/MT e CPF: nº. 030.072.171-48, ocupante do cargo do provimento efetivo de **ZELADORA**, matrícula 979.

Art. 2º - Este decreto tem efeitos retroativos ao dia 14/10/2013, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA
BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS
DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL